



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Concursos, Movimentação e Provimento de Pessoal
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N° 002/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CPF	DEPARTAMENTO/CAMPUS	MATÉRIAS DE ENSINO	PEDIDO DE ISENÇÃO
***.608.425-**	NUTRIÇÃO/LAGARTO	II, III E IV CICLO DE NUTRIÇÃO	DEFERIDO
***.873.855-**	FÍSICA/SÃO CRISTÓVÃO	FÍSICA GERAL E EDUCACIONAL	DEFERIDO

Observação: Conforme item 7.11 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **24 de fevereiro de 2026**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de fevereiro de 2026.

Júnior César Neto Silva
Chefe da DIRESP